



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**DECRETO N º 816/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 650/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

*O valor do subsídio do Secretário Municipal de Esportes - ARNO RIBEIRO - será o valor atribuído para o cargo de Secretário Municipal.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO